

PORTARIA Nº 72/UNOESC-R/2021.

Nomeia a Coordenadora, *pro tempore*, dos cursos de Licenciatura na modalidade a distância, da Unoesc.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Patrícia Aparecida Pedroso** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenadora dos cursos de Graduação em Licenciatura, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com art. 6º e § 1º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, considerando cursos em implantação a carga horária estará definida no PAD semestralmente e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13/Unoesc-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 04 de maio de 2021.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc